



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ASSUNTO: Veto ao Projeto de Lei nº 10/2024, datado de 08 de abril de 2024, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Clésio Carlos Cruz, Carlos Junior da Silva e Rafael Gouveia Greca, Súmula: Dispõe sobre a divulgação dos valores pagos em publicidade pelos Poderes Municipais de Assaí.

A Comissão Permanente acima epigrafada, atendendo o disposto no Artigo 224, Parágrafo 5º do Regimento Interno, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à derrubada do Veto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por entender estarem preenchidos os requisitos para a promulgação do projeto em tela.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

CARLOS JUNIOR DA SILVA
PRESIDENTE

RAFAEL GOUVEIA GRECA
MEMBRO

PAULO CEZAR MIYAZAKI
MEMBRO